

SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0020559-85.2007.8.26.0566**

Classe - Assunto Embargos À Execução - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Embargante: **Mário Augusto de Conti**Embargado: **Odahi Leite Souza**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo CONCLUSÃO**

Em 11/08/2017, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São

Carlos.

Nº de Ordem: 2010/07

Vistos.

Diante do apurado pela Contadoria a fls. 579 e do silêncio do exequente (fls. 582), **JULGO EXTINTA** a presente execução nos termos do art. 924, II, do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado a fls. 574 em favor do executado .

Na ocasião do levantamento o executado deve recolher as custas finais (R\$125,35, na guia DARE, cód. 230-6).

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos Intime-se

São Carlos, 11 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA